

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE OUTUBRO DE 2017

Nº 197

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1449/2017, de 23 de outubro de 2017.

Exonera Assessora Técnica, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LUKENIA LAIZE SILVA CUNHA do cargo Assessora Técnica da Controladoria Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1450/2017, de 23 de outubro de 2017.

Nomeia Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUHELBERT PEDRO SILVA DA CUNHA para exercer o cargo de Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1451/2017, de 23 de outubro de 2017.

Exonera Coordenadoria Geral de Juventude.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ELOIZE CAROLINE DE OLIVEIRA do cargo Coordenadora Geral de Juventude da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 0176/2017 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Sr.

HERIBERTO LUIZ GOMES NETO

M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a Portaria nº 1439/2017 de 09 de outubro de 2017, solicitamos a abertura de uma conta corrente nessa instituição bancária com a nomenclatura "FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE". Autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar a conta que será aberta, vinculadas ao CNPJ do FUNDO sob o número 28.789.438/0001-10

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Antônio Dantas Neto, CPF 020.327.044-47, Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social (Assinatura Obrigatória)

Alexsandra Paiva de Lima, CPF 785.939.644-00, Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal (Acesso para consulta);

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Municipal de Finanças

Heuza Lígia da Cruz Souza
Tesoureira Municipal

Antônio Dantas Neto
Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXECUTIVO/SAÚDE

2ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, CONFORME JOM-161-28/AGO/2017

EDUCADOR FÍSICO

CLSSSIF. NOME
2º ÉRICO MAFRA VERÍSSIMO

ENFERMEIRO

CLSSSIF. NOME
5º SULAMITA MARIA DE FARIAS LIMA

AUX. DE SAÚDE BUCAL

CLSSSIF. NOME
6º CIMARAVIEIRA DE MEIROS

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

- AS DECLARAÇÕES DE: NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS

PORTARIAN.º 003-SEMSUR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a nominata dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Extensão da Rede Elétrica para a Comunidade Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Administrativo n.º 1708300006.0286, decorrente da Tomada de Preços n.º 005/2017, para fiscalizar a execução das Obras de Extensão da Rede Elétrica para a Comunidade Uruaçu, em São Gonçalo do Amarante, tendo em vista algumas dificuldades funcionais, resolve:

Art. 1.º - Alterar a nominata dos profissionais que compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Extensão da Rede Elétrica para a Comunidade Uruaçu, em São Gonçalo do Amarante/RN, saber:

I – MÁRCIO JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Engenheiro Civil, Servidor Público Municipal, CREA 2102839800.

II – ROSENILDO BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES, Servidor Público Municipal, matrícula 8920.

III – PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS, Servidor Público Municipal, matrícula 19.791

Art. 2.º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente a satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 3.º - A Comissão iniciará o trabalho imediatamente a publicação desta Portaria e perdurará enquanto a obra estiver em execução.

Art. 4.º - Os membros desta Comissão elaborarão relatórios diários com os registros dos acontecimentos ocorridos na obra e submeterão ao gestor do Contrato.

Art. 5.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, em São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de setembro de 2017.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Mul. de Serviços Urbanos

SAAE

PORTARIANº 096/2017/SAAE/SGA, de 24 de outubro de 2017.

Exonera o servidor do Cargo efetivo de Motorista

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Anderson Lopes Modesto – matrícula nº 050, do Cargo efetivo de Motorista do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2017.

Claudio José Tinoco Farache
Diretor Administrativo e Financeiro Interino



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br